

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
EM BUSCA DO TEMPO PERDIDO

LEI N° 1.587/03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

“Da nome de JULIUS HAUEISEN à estrada que dá acesso ao Distrito de Três Corações/BA, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Nanuque/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de “JULIUS HAUEISEN” a estrada que dá acesso ao Distrito de Três Corações/BA.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2003.

ARMANDO RODRIGUES GOMES

Prefeito Municipal

ANTONIO PEREIRA LOUZI

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão